**EDITAL 001/2024/ REGULAMENTO- 12º FESTCLÁUDIA**

# INTRODUÇÃO

A música acompanha a humanidade desde os tempos mais remotos e desta maneira não podia ser diferente sendo considerada um dos maiores desafios do século XXI. Exerce grande potencial no desenvolvimento humano, seja no aspecto religioso, moral ou social, tem capacidade de estimular a comunicação, permitindo o contato direto ao diálogo, a interação, por isso é considerada a linguagem da afetividade, sendo capaz de contribuir no crescimento como ser humano e profissional, seja em qual for a área.

No dia 04 de julho de 2024, o município de Cláudia completa seu 36º aniversário político e administrativo e 46 anos de fundação, para comemorar esta data especial, tradicionalmente são realizados, o Desfile Cívico e o FestCláudia (Festival da Canção).

Por ser uma data importante a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores juntamente com a Secrearia Municipal de Educação e Cultura realizam juntas a 12ª edição do FestCláudia com o apoio das secretarias e patrocinadores e Comissão Organizadora.

# REALIZAÇÃO

* O 12º FestCláudia terá duração de cinco dias, de quarta-feira (03) a domingo (07), com início às 19h00min a fase classificatória, sendo realizado na Avenida Marechal Candido Rondon na Praça dos Migrantes. A “Fase Classificatória” irá ocorrer nos dias 03/07/2024 para as categorias infantil e Adulto Local MPB, Dia 04/07/2024, categorias juvenil e Categoria Adulto Local Sertanejo, 05/07/2024 Categoria Gospel, 06/07/2024”, Categorias Adulto Regional MPB”, Categoria Adulto Regional Sertanejo”,e a “Fase Final” ocorrerá no dia 07/07/2022 com início as 18:00 horas.

# CATEGORIAS

O 12º FestCláudia será dividido em 7 (sete) categorias:

* 1ª “Categoria Infantil”, de 05 até 12 anos;
* 2ª “Categoria Juvenil”, de 13 até 17 anos;
* 3ª “Categoria Adulto Gospel”, acima de 18 anos;
* 4ª “Categoria Adulto Local MPB”, acima de 18 anos.
* 5ª “Categoria Adulto Local Sertanejo”, acima de 18 anos.
* 6ª “Categoria Adulto Regional MPB”, acima de 18 anos.
* 7ª “Categoria Adulto Regional Sertanejo”, acima de 18 anos.

# PREMIAÇÕES

A premiação ocorrerá na Fase Final, após a apresentação de todas as categorias do Festival, sendo que os prêmios se diferenciarão de acordo com a classificação e categoria, onde serão entregues aos ganhadores pelas autoridades presentes, patrocinadores ou representantes o valor de R$ 80.000,00 para os finalistas das 07 (sete categorias).

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIA** | 1 **º lugar** | 2 **º lugar** | 3 **º lugar** | 4 **º lugar** | 5**º lugar** |
| **Categoria Infantil** | R$ 3.000,00 | R$ 1.800,00 | R$ 1.400,00 | R$1.000,00 | R$ 900,00 |
| **Categoria Juvenil** | R$ 3.500,00 | R$ 2.000,00 | R$ 1.500,00 | R$ 1.200,00 | R$ 1.000,00 |
| **Categoria**  **Adulto Gospel** | R$ 3.500,00 | R$ 2.500,00 | R$ 1.500,00 | R$ 1.200,00 | R$ 1.000,00 |
| **Categoria**  **Adulto Local MPB** | R$ 5.000,00 | R$ 2.500,00 | R$ 1.700,00 | R$ 1.200,00 | R$ 1.000,00 |
| **Categoria**  **Adulto Local Sertanejo** | R$ 5.000,00 | R$ 2.500,00 | R$ 1.700,00 | R$ 1.200,00 | R$ 1.000,00 |
| **Categoria Regional**  **Adulto MPB** | R$ 6.000,00 | R$ 3.600,00 | R$ 2.500,00 | R$ 1.500,00 | R$ 1.200,00 |
| **Categoria Regional Adulto**  **Sertanejo** | R$ 6.000,00 | R$ 3.600,00 | R$ 2.500,00 | R$ 1.500,00 | R$ 1.200,00 |

# DIVULGAÇÃO

A Prefeitura Municipal juntamente com a Comissão Organizadora será responsável pela divulgação do 12° FestCláudia. Para isso, contará com apoio do Site oficial da Prefeitura Municipal de Cláudia e os demais meios de comunicação da cidade.

Vale destacar que todo o material gráfico produzido (cartazes, folder, panfletos, adesivos etc.) terá suas versões digitais enviadas do evento para que cada pessoa interessada seja um agente multiplicador em abrangência municipal, regional e estadual.

A Comissão Organizadora terá direito de utilizar imagens e sons referentes ao evento e aos candidatos sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Cláudia, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais secretarias parceiras.

DAS INSCRIÇÕES

Participarão do 120 FESTCLÁUDIA, intérpretes musicais de quaisquer localidades do Brasil, desde que inscritos e preenchidos todos os requisitos deste regulamento:

* Não haverá limites de inscrições, para que haja maior participação no festival;
* Cada artista intérprete poderá inscrever-se com 1 (uma) música, sendo que a música será a mesma na fase de Classificação e na Fase Final, não será permitida a utilização de play back.
* Efetuar sua inscrição no site da Prefeitura Municipal de Cláudia

(www.claudia.mt.qov.br) por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO( https://forms.gle/Cmk3twghyX2KRAZZA) dentro do prazo previsto entre os dias 07/05/2024 À 31/05/2024 (12hOOmin) (12hOOmin), um período de 25 dias.

* Preencher devidamente todos os campos obrigatórios no formulário de inscrição, e enviar as cópias legíveis dos documentos pessoais (RG e CPF) e das letras das músicas digitadas sem rasuras.
* Na Categoria Adulto Local MPB e na Categoria Adulto Local Sertanejo será necessário o envio de comprovante de residência com no mínimo 3 meses de moradia no Município de Cláudia (estes poderão se inscrever também na Categoria Adulto Regional MPB ou na Categoria Adulto Regional Sertanejo).
* Os participantes inscritos na Categoria Infantil, na Categoria Juvenil, na Categoria Adulto Regional, Gospel Cristã, na Categoria Adulto Regional MPB e na Categoria Adulto Regional Sertanejo só poderão inscrever-se em uma categoria do festival.
* Uma música não poderá ser interpretada mais que 01 (uma) vez na mesma categoria durante o 120 FESTCLÁUDIA. Para isso cada candidato deverá se inscrever com 3 (três) opções de músicas, caso a sua 1 a opção já tenha sido inscrita por outro candidato, primeiro que você (conforme a ordem das inscrições), a Comissão Organizadora irá comunicá-lo para o uso da 2a ou 3a opção.
* A música escolhida será apresentada na Fase de Classificação e na Fase Final. não será permitida a utilização de playback.
* As músicas interpretadas, obrigatoriamente, deverão ser nacionais e popularmente conhecidas, podendo apenas conter pequenos trechos em língua estrangeira.
* Todos interessados em participarem no 120 FESTCLÁUDIA com idades abaixo de 18 anos, será exigida uma AUTORIZAÇÃO PARA MENORES (modelo anexo 01) e cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) dos pais ou responsáveis, que deverão acompanhar o candidato menor de idade em todas as fases do festival.
* Após efetivada a inscrição, não será permitido a troca de música, nem mudança nos dados das inscrições, como tonalidade, arranjo musical, entre outros.
* Não haverá limites de inscrições no 120 FESTCLÁUDIA.
* Nesta edição não será cobrado taxa de inscrição em nenhuma das categorias.
* Não serão aceitas inscrições cujo os materiais e dados forem enviados via WhatsApp.
* A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material entregue ou a legibilidade das informações a serem prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do competidor.
* O Festival da Canção de Cláudia-MT (FESTCLÁUDIA) é um concurso musical voltado para calouros amadores e não cantores profissionais.
* A organização do 120 FESTCLÁUDIA colocará à disposição dos concorrentes uma banda para acompanhamento instrumental e vocal.

**DOS ENSAIOS**

* Os ensaios acontecerão no palco do local do evento (na Praça dos Migrantes):
* No dia 03/05/2024 (quarta-feira) os ensaios são destinados as Categorias, Infantil e Adulto Local MPB, no período matutino das 8h00min às 12h00min e no período vespertino das 14h00min às 17h30min;
* Dia 04/07/2024, categorias Juvenil e Categoria Adulto Local Sertanejo, matutino das 8h00min às 12h00min e no período vespertino das 14h00min às 17h30min;
* 05/07/2024 Categoria Gospel, matutino das 8h00min às 12h00min e no período vespertino das 14h00min às 17h30min;
* 06/07/2024”, Categorias Adulto Regional MPB”, Categoria Adulto Regional Sertanejo, matutino das 8h00min às 12h00min e no período vespertino das 14h00min às 17h30min;
* 07/07/2024 acontecerá a fase final com início“as 18:00 horas.
* Cada candidato terá direito de 2 passagens no ensaio. Podendo acrescentar mais 1 caso a banda ache necessário.
* Os ensaios deverão ocorrer pela ordem de chegada. Para realizar o ensaio o calouro deverá se inscrever para o ensaio no local do mesmo e apresentar um documento com foto.
* Não haverá ensaio para os calouros classificados para a fase final, já que cantarão a mesma música da fase classificatória.
* Em nenhuma hipótese será permitida a adição de participantes na apresentação da música concorrente se não tiver sido indicado na ficha de inscrição.
* As músicas classificadas deverão ser apresentadas exatamente conforme foram enviadas para o processo seletivo, durante a inscrição, não perdendo a sua originalidade.
* Para facilitar os ensaios, já no ato de sua inscrição, o calouro deverá informar em qual tom musical pretende interpretar (cantar) sua música.
* Não poderá o classificado que não optou pela utilização da banda no ato da inscrição, solicitar a mesma posteriormente.
* A ordem da apresentação nas Fases "Classificatória" e "Final serão por ordem alfabética.
* Cada apresentação deve ser feita nos tempos mínimos e máximos de acordo com cada categoria. Sendo que cada concorrente poderá se apresentar somente em uma categoria, sendo em "Solo", "Duplas", "Trio" ou "Conjunto".
* Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato do público, da Comissão Organizadora ou a qualquer um dos participantes.
* Qualquer comportamento considerado pela Comissão Organizadora do Evento, como impróprio será motivo de desclassificação do competidor.

## DESCLASSIFICAÇÃO

* Os concorrentes que não cumprirem com os requisitos exigidos neste regulamento terão suas inscrições indeferidas pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO JULGADORA

O Corpo de jurados será composto por 05 (cinco) ou 07 (sete) membros, convidados pela Comissão Organizadora e sendo devidamente capacitados,para este fim um deles será eleito Presidente pelos demais, o qual conduzirá todos os trabalhos inerentes ao julgamento e será o porta-voz do corpo do júri com a comissão organizadora em assuntos e decisões relacionados ao seu âmbito de ação.

A Comissão Organizadora tem livre arbítrio para convidar a Comissão Julgadora (sendo os escolhidos pessoas qualificadas que detenham conhecimento e capacidade de julgamento na área).

As notas serão de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez), valendo notas quebradas devendo ser usadas notas fracionárias com duas casas após a vírgula. Exemplo: 5,62 / 7,19 / 8,93 e assim sucessivamente.

Havendo empate os competidores se apresentarão novamente e logo a seguir o resultado será divulgado no palco do festival.

Os critérios de julgamento do Festival serão aqueles especificados para cada categoria: Afinação, Ritmo, Letra, Interpretação e Voz.

Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará diretamente pera a Comissão Organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.

A Comissão Julgadora terá autonomia total no que se refere à avaliação da apresentação dos candidatos. A decisão do Júri é soberana e irreversível.

Ao notar falhas técnicas ('microfones, aparelhagem da banda ou na energia elétrica) a Comissão Julgadora poderá solicitar ao responsável pelo conjunto a reiniciar a apresentação. Neste caso o candidato não será prejudicado.

Dos calouros inscritos no 120 FestCláudia, apenas 5 (cinco) candidatos de cada categoria se classificarão para fase final.

PREMIAÇÕES

A premiação ocorrerá na Fase Final, após a apresentação de todas as categorias do Festival, sendo que os prêmios se diferenciarão de acordo com a classificação e categoria conforme tabela, onde serão entregues aos ganhadores um cheque simbólico no valor da premiação conforme consta no Edital/Regulamento de 12º FESTCLÁUDIA pelas autoridades presentes, patrocinadores ou representantes.

Os melhores concorrentes do 10 ao 50 lugar de cada categoria serão premiados com dinheiro da seguinte forma:

**PAGAMENTO DA PREMIACÃO**

O candidato, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, deverá preencher as informações referentes a documentação abaixo citada para que a prefeitura organize e efetue o pagamento da premiação (os calouros que não encaminharem a documentação serão automaticamente desclassificados).

**Documentação necessária para recebimento da premiação PARTICIPANTES SOLO:**

* CONTA BANCÁRIA COM TODOS OS DADOS/PIX;
* RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR DO TITULAR DA CONTA;
* NÚMERO DO PIS/PASEP;
* COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
* EMAIL e NÚMERO DE TELEFONE;
* CIDADE;

**Documentação necessária para recebimento da premiação PARTICIPANTES DUPLA, TRIO ou CONJUNTO: (a premiação será paga em nome de 1 dos participantes)**

* CONTA BANCÁRIA COM TODOS OS DADOS/PIX;
* RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR DO TITULAR DA CONTA;
* NÚMERO DO PIS/PASEP;
* COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
* EMAIL e NÚMERO DE TELEFONE;
* CIDADE;

**Documentação necessária para recebimento da premiação PARTICIPANTES MENORES DE IDADE: (a premiação será paga em nome responsável legal do menor)**

* CONTA BANCÁRIA /PIX
* RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR DO TITULAR DA CONTA;
* NÚMERO DO PIS/PASEP;
* COMPROVANTE DE EM DEREÇO;
* EMAIL e NÚMERO DE TELEFONE;
* CIDADE;

O Pagamento da Premiação aos ganhadores será realizado a em até 15 dias após o resultado da final do festival (que será dia 07/07/2023) devido as tramitações legais da Prefeitura Municipal de Cláudia.

### DIVULGAÇÃO

A Prefeitura Municipal juntamente com a Comissão Organizadora será responsável pela divulgação do 120 FESTCLÁUDIA. Para isso, contará com apoio do Site oficial da Prefeitura Municipal de Cláudia e os demais meios de comunicação da cidade.

Dalila Marques Tributino Colman

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ANEXO I CRONOGRAMA**

**12º FESTCLÁUDIA 001/2024**

|  |  |
| --- | --- |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **DATAS / PERÍODOS** |
| Publicação do Edital | 07/05/2024 |
| Período de inscrições | 07/07/2024/ à31/05/2024 |
| Publicação do edital de inscrições deferidas e indeferidas. | 10/06/2024 |
| Interposição de recursos referente as incrições indeferidas | 11/12/06/2024 |
| Publicação do resultado após interposição de recursos | 14/06/2024 |
| Ensaios são destinados as Categorias Infantil e Adulto Local MPB, no período matutino das 8h00min às 12h00min e no período vespertino das 14:00 as 17:30 horas | 03/05/2024 |
| Apresentação da categoria Infantil | 03/05/2024  19:00 horas |
| Apresentação da categoria MPB Local | 03/07/2024  Após apresentação da cateria Infantil |
| Ensaio, categorias juvenil e Categoria Adulto Local Sertanejo, matutino das 8h00min às 12h00min e no período vespertino das 14h00min às 17h30min | 04/07/2024 |
| Apresentação categoria juvenil  Categoria Adulto Sertaneja Local | 04/07/2024 |
| Ensaio categoria Gospel matutino das 8h00min às 12h00min e no período vespertino das 14h00min às 17h30min | 05/07/2024 |
| Apresentação categoria Gospel | 05/07/2024 |
| Ensaio das categorias Adulto Regional MPB”, Categoria Adulto Regional Sertanejo, categoria matutino das 8h00min às 12h00min e no período vespertino das 14h00min às 17h30min | 06/07/2024 |
| Apresentação da fase final das categorias Infantil, juvenil, Adulto Local MPB ,Adulto Local Sertanejo, Gospel, Adulto Regional MPB, Adulto Regional Sertanejo, | 07/07/2024 |
| Pagamento das Premiações | 22/07/2024 |

# ANEXO II

**AUTORIZAÇÃO PARA MENORES**

Eu \_ \_\_ inscrito(a) no CPF nº. \_\_\_, através deste documento, autorizo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_, nascido(a) em / / , com anos de idade, e portador(a) do CPF nº. , a participar como competidor(a) do 12º FESTCLÁUDIA - Festival da Canção de Cláudia-MT, durante os dias 03 de julho à 07 de julho de 2024.

O(A) calouro(a) menor de idade será acompanhado pelo responsável

.

, de de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável